



Ao
Departamento de Compras,

Em resposta aos questionamentos da empresa UP Brasil (Aparecida), temos a esclarecer:

Questionamento 1- Este projeto de fornecimento de Cartão alimentação (merenda escolar) já foi atendido algum contrato parecido ou está sendo atendido?

R: Sim, através do Contrato nº 31/2020 e atualmente sob o Contrato nº 021/2021.

Questionamento 2- Se sim qual a atual taxa praticada no atual contrato?

R: A taxa praticado no contrato atualmente vigente é de -2,60.

Questionamento 3- Os cartões fornecidos, serão vinculados ao CPF do usuário?

R: Por uma questão de praticidade, os cartões não se vinculam ao CPF dos usuários, mas sim à unidade escolar onde o usuário está matriculado.

Questionamento 4 - Quais os endereços que os cartões deverão ser entregues?

R: Rua Rio Branco, nº 183, Vila Fausto Neves Morelli, Mauá/SP

Questionamento 5 - O valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) deverá ser creditados mês a mês nos 18.000 cartões, perfazendo o valor global de **R\$17.280.000,00** (dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais)

Memória do cálculo 18.000 cartões X R\$ 80,00 = R\$1.440.00,00 Mensais X 12 meses = **R\$17.280.000,00** (valor global para 12 meses)

R: A princípio, sim. Contudo, pela rotatividade de matrículas dos alunos beneficiários, nem sempre é necessário creditar 18.000. Tudo dependerá da quantidade de alunos beneficiários matriculados nas unidades escolares no momento dos depósitos.

Questionamento 6 - Os 18.000 cartões serão solicitados de uma única vez ou gradativamente (exemplo: 5.000; depois mais 3.000; depois mais 6.000 ...)?

R: Os cartões serão solicitados em acordo com a demanda, que por sua vez será definida levando-se em consideração a quantidade de alunos matriculados nas unidades escolares.



Questionamento 7 - Os cartões deverão conter algum logotipo diferente do padrão?

R: Não, apenas informações básicas como o nome do cartão “Merenda em Casa” e o órgão “Prefeitura do Município de Mauá”.

Questionamento 8 - Os cartões serão nominais?

R: Não serão nominais.

Questionamento 9 - Qual o prazo de entrega da rede credenciada? No ato da assinatura do contrato ou 50% antes e 50% em x tempo?

R: A empresa deverá declarar que, caso vença o certame, manterá o número mínimo de estabelecimentos na rede credenciada. A entrega deverá ocorrer no ato da assinatura do contrato.

Questionamento 10 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, porém, a estimativa real do município até a presente data é manter o contrato ativo, realizando as recargas nos cartões por esse período?

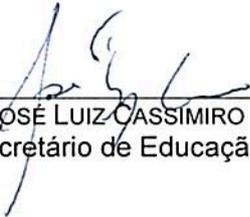
R: Sim.

Existe algum telefone que podemos obter informações simples além do informado no edital?

R: o próprio telefone que consta do edital.

Informativo:

O prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega de 18.000 cartões está pequeno, se analisado a prática de mercado.



JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação



Ao
Departamento de Compras,

Em resposta aos questionamentos da empresa M & S Benefícios

1. Qual o prazo para entrega da rede de estabelecimentos?

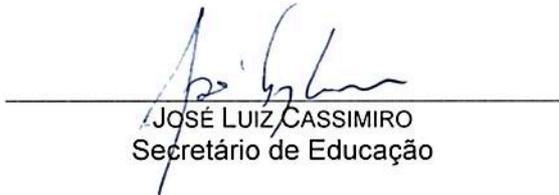
R: A empresa deverá declarar que, caso vença o certame, manterá o número mínimo de estabelecimentos na rede credenciada. A entrega deverá ocorrer no ato da assinatura do contrato.

2. Serão 18.000 cartões com recargas mensais de R\$80,00 durante os 12 meses ou por se tratar de um benefício emergencial, serão menos recargas? Quantas?

R: Sim, as recargas serão mensais durante o tempo de vigência do contrato. Contudo, pela rotatividade de matrículas dos alunos da rede pública de ensino, beneficiários dos cartões, há a possibilidade da demanda variar para mais ou menos.

3. Qual o prazo para assinatura do contrato?

R: O prazo deverá constar do edital, nos termos da lei, especialmente a do pregão, devendo constar do edital e em acordo com a prática adotada pelo setor de compras/contratos.



JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação